



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 112/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007 e Lei nº 948/2025,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Despacho Interno nº 017/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/2026–SEMAS, que manifesta anuência ao remanejamento, por interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos serviços públicos e adequada alocação de recursos humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a servidora **Alicia Karine Oliveira Lopes**, matrícula 30455, ocupante do cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Assistência Social, a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria de Administração adote as providências administrativas e de pessoal necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 15 de maio de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com